

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.125/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 466/2017 DRH, datada de 13.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e as faltas injustificadas do Servidor não-estável **Maikon José de Almeida**, nomeado em 03/08/2015, no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento nos artigos 20, incisos II e V e parágrafo 3º, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.025.436-7 SSP/PR e CPF n.º 061.574.529-60, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.641.826-8 SSP/PR, e CPF n.º 035.459.579-26, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

c) Membro: **AILTON DOPP**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.835.463-5 – SSP/PR e CPF n.º 824.009.979-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **LUCIANE MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de carreira de Cuidador de Idosos, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.292.724-0 – SSP/PR e CPF n.º 884.018.129-68, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.125/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

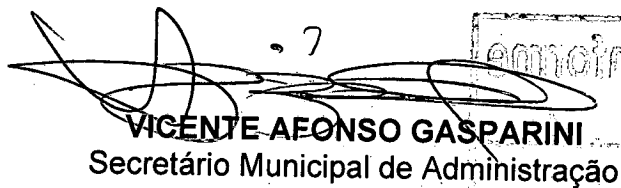
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

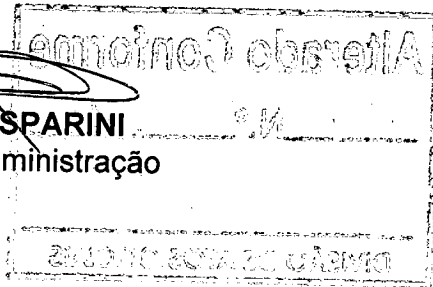
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração





Alterado Conforme

Notaria N.º 1024 118

Imoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 de Dezembro de 2017

DE N.º 11.122

UMUARAMA, 24 de 11 de 2017

Dense

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS